



Prefeitura Municipal de Indiana

Compras e Licitações	2
Homologação De Licitação	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Compras e Licitações

Homologação De Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 04/2024**, e de acordo com a legislação vigente (**art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021**), bem como aos interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O**, da seguinte forma em favor das empresas:

SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA EPP, para a entrega dos seguintes **item: item 01** – pelo valor unitário de **R\$ 115,00** - pelo valor total de **R\$ 34.500,00**, na prestação dos serviços constantes **do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Convocação pelo valor total de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)**; totalizando o montante de **R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, com a efetivação da entrega do produto licitado, conforme a necessidade da Administração Pública, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 22 de Março de 2024.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal